



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE MARCELÂNDIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA E CIDADE DE MARCELÂNDIA, MATO GROSSO.

Flavio Tirapelle, Oficial de Justiça, nomeado nos autos da ação nº 2039-24.2018.811.0109, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** contra **HAMILTON BRANDÃO**, em curso perante este respeitável MM. Juízo e Secretaria, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento do trabalho que lhe foi confiado, vem apresentar o seu laudo:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Preliminarmente:

Inicialmente esclarecer que a pesquisa e a apuração do valor imobiliário contidos no final do laudo, obedecem ao critério de transação à vista, na data. Tendo de ser, aliás, o critério de transação à vista obrigatório nesses casos, pois as licitações em hastas públicas judiciais são feitas exclusivamente por esta forma, não sendo admissível o parcelamento do lance ofertado e homologado.

LOCALIZAÇÃO E MELHORAMENTOS

Os imóveis objetos do presente laudo de avaliação situam-se à Rod. MT 320, Km 40, sentido Marcelândia-MT – BR 163. A localidade está servida de rede de energia elétrica e rodovia com pista simples asfaltada.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE MARCELÂNDIA

MATRICUALA 1.172: Imóvel rural, com 596,4595 Hás. (quinhentos e noventa e seis hectares, quarenta e cinco ares e noventa e cinco centiares), dos quais aproximadamente 325,00 hás são de área aberta utilizada para produção de grãos e o restante é composto de mata nativa. O imóvel tem as seguintes benfeitorias: um barracão em estrutura metálica, com aproximadamente 1.000,00 m², um barracão em estrutura metálica, com aproximadamente 160,00, uma casa em alvenaria, uma casa em alvenaria ainda em construção e quatro casas em madeira.

MATRICULA 1.176: Imóvel rural, com 620,5725 Hás. (seiscentos e vinte hectares, cinquenta e sete ares e vinte e cinco centiares), sendo toda a área coberta por vegetação nativa, sem qualquer benfeitoria.

AVALIAÇÃO

Por todos os itens expostos, bem como pesquisas levadas a efeito na região, para tomadas de preços de imóveis semelhantes, este avaliador encontrou o valor de **R\$ 7.517.400,00** (sete milhões, quinhentos e dezessete mil e quatrocentos reais) para o imóvel **Mat. 1.172**, e o valor de **R\$ 1.241.145,00** (um milhão, duzentos e quarenta e um mil e cento e quarenta e cinco reais) para o imóvel **Mat. 1.176**, totalizando um valor de **R\$ 8.758.545,00** (oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e cento e quarenta e cinco reais).

Nada mais havendo a avaliar, encerro este Laudo.

Marcelândia-MT, 2 de outubro de 2018.


Flávio Tirapelle
Oficial de Justiça